
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1061/2009 de 27 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008 de 3 de Abril de 2008; que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e Inovação do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 21.000,02 (Vinte e um mil euros e dois cêntimos) para a Universidade dos Açores correspondente ao terceiro ano do projecto:

M1.1.2/I/004C/2005 – Bolseira de pós-doutoramento / Ainura Uzagalieva – Centro de Estudos e Economia Aplicada do Atlântico (CEEApIA)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

13 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações,
Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.